



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1841, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Of. nº 57/12, de 10/12/2012, sob protocolo nº 0976/2012, de 11/12/2012;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de 11/12/2012, firmado entre o Município de Ibaíti-PR e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE

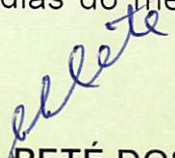
Art. 1º COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Direção do Fórum da Comarca de Ibaíti-PR, a servidora pública municipal **CLAUDIA MARIA TEODORO PAULINO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.392.404-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 648.385.449-87, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária**, para auxiliar nos serviços junto ao **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** desta Comarca.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1627, de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (11/12/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ**